

Carta n° 028/2008- DS/RJ

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2008.

À  
Diretoria Executiva Nacional  
Sr. Pedro Delarue Tolentino Filho

Considerando a confirmação do desconto de parte dos dias parados, em função da greve, no contracheque do presente mês; considerando que até o momento não há decisão judicial que impeça tal medida no Estado do Rio de Janeiro; considerando que a DS/RJ tem centenas de colegas sujeitos ao citado desconto, reiteramos nossos questionamentos quanto às providências que estão sendo adotadas por essa Direção Nacional, bem como os procedimentos operacionais propostos para a implantação do ressarcimento aos colegas.

Tendo tomado conhecimento dos indicativos da Assembléia Nacional de amanhã, entendemos oportuno propor à DEN que acrescente um outro indicativo aos quatro já formulados, solicitando autorização da categoria para, diante do atraso imposto por problemas operacionais, cobrar concomitantemente as parcelas de 1% e 3% da remuneração, já aprovadas em Assembléias anteriores, para reforço do fundo de corte de ponto. Tal desconto - que seria de 4% em maio e em junho e de 3% em julho - poderia ser feito diretamente na conta-corrente dos filiados, como já ocorreu anteriormente em nosso sindicato e conforme autorização individual e expressa na ficha de filiação do Unafisco. Mesmo que existam dificuldades para adotar tal procedimento em outras instituições financeiras, como afirmado pela DEN, amplíssima maioria dos AFRFB mantém suas contas no Banco do Brasil.

Salvo engano, os recursos provenientes do percentual de 4% da remuneração somarão aproximadamente R\$ 8.000.000,00. Então, mesmo que esses recursos não sejam suficientes para o ressarcimento integral de todos os colegas, restaria uma soma apenas residual para ser tomada de empréstimo, seja aos diferentes fundos do sindicato, seja a alguma instituição bancária.

Por fim, entendemos que as possibilidades de captação de recursos previstas nos indicativos 1 e 2 só devem ser utilizadas depois de tomada a medida proposta nos parágrafos anteriores.

Atenciosamente,

**Lenine Alcântara Moreira**  
Vice-presidente